

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 14 de agosto de 2021 e 24 de março de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Administração da Companhia revisou a estimativa de EBITDA da Companhia e suas respectivas premissas (“Projeções”) para o exercício de 2022, nos termos abaixo:

OceanPact	Anterior	Revisado
EBITDA – R\$ MM	300 - 340	250 - 270
Principais Premissas	<ul style="list-style-type: none"> Dólar mantido em R\$ 5,30 Premissa de inflação de 10% Ajuste na taxa de ocupação para refletir os impactos da variante Ômicron na atividade dos barcos no 1T22 Atraso na entrada em operação dos ROVs próprios 	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes na taxa de ocupação para refletir as novas datas de entrada em contrato das embarcações e ROVs Ajuste para refletir a contratação de hedge de USD 5M de dólares por mês Ajuste para contemplar o efeito do Dólar no período;
Capex – R\$ MM	CAPEX combinado 2021 e 2022: 1.040 - 1.090	Mantido
Principais Premissas	<ul style="list-style-type: none"> Docagens, adequações e mobilizações Ajuste de Capex de crescimento realizado nas embarcações Rubi e Ilha de Cabo Frio Novo Capex de crescimento a ser avaliado 	Mantidas

A atualização das Projeções se deve, principalmente, aos reflexos decorrentes da postergação das entradas em contrato das embarcações RSVs, com seus respectivos ROVs.

As Projeções ora divulgadas são estimativas da Administração da Companhia com base nas informações disponíveis no mercado até a presente data e refletem a sua percepção sobre fatores que podem afetar o seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações.

As Projeções estão, portanto, sujeitas a riscos, incertezas e alterações, não constituindo



promessa de desempenho para o exercício social de 2022.

Finalmente, a Companhia informa que, nos termos da Resolução CVM nº 59/21, as informações relativas às Projeções serão refletidas no item 11 do Formulário de Referência.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores